



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº 055/2023

Data 27 / 01 / 20 23

Hrs: 12 Min.: 09

CÂMARA MUNICIPAL DE  
COMODORO/MT

Portaria nº 09/2023

De 27/01/2023

**GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2021/2022, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

**Considerando** a demanda dos préstimos laborais do servidor lotado no cargo de Agente Legislativo de Transportes, notadamente por fazer parte da Comissão de Transmissão de Mandatos;

**Considerando** a paridade entre o funcionamento da máquina pública e o direito constitucional ao mesmo assegurado;

**Considerando**, ainda, a anuência do servidor efetivo em questão;

## RESOLVE

**Art. 1º.** Interromper o período de gozo de férias do servidor **FABIANO FELIPE DA COSTA**, lotado no cargo de Agente Legislativo de Transporte Cat. "AC" desta Casa Legislativa, no vigésimo sétimo dia, retornando às suas atividades laborais a partir da data de 30/01/2023.

**Art. 2º.** Fica estabelecido que será definido o período de gozo dos 03 dias restantes em data oportuna.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

GLEYSCLER BELUSSI  
RIBEIRO  
GONCALVES:9683464114  
9

Assinado de forma digital por  
GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO  
GONCALVES:96834641149  
Dados: 2023.01.27 12:09:30  
-03'00'

**Gleyscler Belussi Ribeiro**  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

  
**Wender Bier de Souza**  
1º Secretário

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

**Fabiana Goulart Fumagalli**

Secretária Municipal de Administração Interina

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA N° 09/2023

PORTARIA N° 09/2023 DE 27/01/2023

**GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2021/2022, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

**Considerando** a demanda dos prêmios laborais do servidor lotado no cargo de Agente Legislativo de Transportes, notadamente por fazer parte da Comissão de Transmissão de Mandatos;

**Considerando** a paridade entre o funcionamento da máquina pública e o direito constitucional ao mesmo assegurado;

**Considerando**, ainda, a anuência do servidor efetivo em questão;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Interromper o período de gozo de férias do servidor **FABIANO FELIPE DA COSTA**, lotado no cargo de Agente Legislativo de Transporte Cat. "AC" desta Casa Legislativa, no vigésimo sétimo dia, retornando às suas atividades laborais a partir da data de 30/01/2023.

**Art. 2º.** Fica estabelecido que será definido o período de gozo dos 03 dias restantes em data oportuna.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Gleyscler Belussi Ribeiro - **Presidente**

Registre-se e Publique-se:

**Wender Bier de Souza - 1º Secretário**

PORTARIA N° 85/2023 DE: 30/01/2023

PORTARIA N° 85/2023

DE: 30/01/2023

**ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor efetivo **LUCAS SILVA SILVEIRA**, Engenheiro Civil, CREA: 24230/D-DF, matrícula n.º 4919, para exercer as funções de Engenheiro Fiscal De Obra, na **EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DO TIPO REFORMA URBANÍSTICA DA AVENIDA PREFEITO VALDIR MASUTTI DO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT**, obra a ser executada com recursos próprios do Município, objeto do **Contrato Administrativo nº 128/2022, Tomada de Preço 003/2022**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Comodoro e a Empresa **SUPORTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL EIRELI**, sem ônus para esta municipalidade.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria n.º 544/2022 de 13 de julho de 2022.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos 30 de janeiro de 2023.

**Rogério Vilela Victor de Oliveira**

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

**Fabiana Goulart Fumagalli**

Secretária Municipal de Administração Interina

### EDITAL N.º 09/2023 DE: 31.01.2023

**ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1º.** Convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no **Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022** da Secretaria Municipal de Educação Assistência Social, para comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Recursos Humanos, a fim de apresentar os documentos exigidos para a contratação na função **abaixo relacionada**, em conformidade com o Edital de Abertura n.º 001, de 19 de dezembro de 2022 e Decreto de Homologação n.º 003, de 19 de janeiro de 2023, para os cargos de:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CARGO: PROFESSOR PII E PIII – EDUCAÇÃO URBANA**

Nº Inscrição	NOME DO CANDIDATO (A)	NOTA FINAL	RESULTADO
16.	Lucimar Ferreira de S. Paula	212,80	Classificada
17.	Tânia Ribeiro dos S. Acrísio	212,00	Classificada
18.	Lucineide Maria da Silva	211,75	Classificada

**CARGO: PROFESSOR PII e PIII – EDUCAÇÃO DO CAMPO**

**E.M. TIAGO ELIAS FERNANDES – EXT. TANCREDO NEVES**

ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	NOTA FINAL	RESULTADO
2.	Aline Souza de Sá	210,30	Classificada

**Joabe Medeiros de Albuquerque – Aline Souza de Sá**

**CARGO: PROFESSOR PII e PIII – EDUCAÇÃO DO CAMPO**

**E.M. TIAGO ELIAS FERNANDES – EXT. ESTRELA DO GUAPORÉ**

ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	NOTA FINAL	RESULTADO
3.	Elizania Silva Maciel	172,50	Classificada